

Edital 1/ 2018

A Direção Geral da Faculdade Tecnológica de Anápolis – FTA, com sede à Avenida São Francisco de Assis, 363, Bairro Jundiá, Cep 75. 110-810, Anápolis-GO, faz saber a todos os interessados que se encontram abertas, de 15 de janeiro a 03 de Março de 2018, as inscrições ao Processo Seletivo Vestibular Geral 2018/1 para acesso aos Cursos de Graduação Tecnológica no 1º semestre de 2018, a ser realizado por agendamento, pelo telefone: (62) 3943-5353 .

1. DAS VAGAS

1.1. Para o ingresso no 1º semestre de 2018, são oferecidas 160 (cento e sessenta) vagas, conforme Quadro 1.

CÓD	CURSO	VAGAS	TURNO	HAB	AUT/REC.
10	Processos Gerenciais	80	Noturno	Tecnólogo	PORTARIA MEC 2 – 05/ 01/2017

Legenda:

Tecnólogo: curso de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, que confere ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, com o grau de tecnólogo.

1.2. A Faculdade Tecnológica de Anápolis reserva-se o direito de cancelar a oferta de vagas para determinado curso/turno, caso a demanda na inscrição, seleção ou matrícula seja considerada insuficiente.

1.3. Caso haja cancelamento de curso, a FTA comunicará o cancelamento apenas aos candidatos que os tenham colocado como primeira opção, e estes passarão a concorrer diretamente à opção seguinte, indicada em sua Ficha de Inscrição. Nas demais opções, os candidatos concorrerão diretamente à opção seguinte.

1.3.1. Verificada essa hipótese, o candidato inscrito poderá alterar a sua opção de curso ou solicitar a devolução da taxa de inscrição ou matrícula.

1.4. O candidato deve cumprir o cronograma descrito no Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo Vestibular Geral 2018/1.

1.5. A Direção Geral poderá, a qualquer momento, realizar novos Processos Seletivos para o preenchimento das vagas remanescentes deste Processo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ao Processo Seletivo Vestibular Geral 2018/1, para ingresso nos cursos de Graduação Tecnológica, serão feitas apenas pela internet, 15 de janeiro a 03 de Março de 2018, até às 15h. Para efetuar a inscrição via internet, o candidato deverá acessar o site da FTA, www.fta.edu.br, onde encontrará o Edital e a Ficha de Inscrição. Após a leitura deste Edital, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição.

2.1.1. O candidato que não tiver acesso à internet poderá inscrever-se na Secretaria da FTA, com sede à Avenida São Francisco de Assis, 363, Bairro Jundiá, Cep 75. 110-810, Anápolis-GO.

2.1.2. Para efetuar a inscrição, serão considerados como documentos de Identificação (com foto), apenas as Cédulas de Identidade, em perfeito estado, expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas e Polícia Militar.

2.2. Antes de fazer a sua inscrição, o candidato deverá tomar ciência do inteiro teor do Edital 01/2018 - disponível na internet, que contém as instruções necessárias para sua participação neste Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento sobre as disposições nele contidas.

2.4.1. Os candidatos deverão digitar seu número de inscrição da edição do ENEM de 2016 em sua ficha de inscrição do vestibular da FTA 2018/1.

2.4.1.1. Será desclassificado o candidato que não esteja inscrito na edição do ENEM de 2016, ou que tenha digitado incorretamente seu número de inscrição.

2.5. No ato da inscrição, o candidato indicará a primeira opção de curso e deverá fazer, em ordem de preferência, a indicação obrigatória da outra opção de curso que pretenda cursar, caso não seja classificado em sua primeira opção.

2.6. O candidato inscrito deverá indicar, no ato da inscrição, a opção para a prova de Língua Estrangeira de sua escolha: Espanhol ou Inglês.

2.7. As informações preenchidas pelo candidato na Ficha de Inscrição serão utilizadas para o cadastro acadêmico do aluno, caso seja aprovado neste Processo Seletivo e efetue a respectiva matrícula.

2.8. O candidato que não tem o Ensino Médio concluído e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula, deverá, ao inscrever-se, declarar sua condição de treineiro, não concorrendo, portanto, a qualquer vaga. Para fins de inscrição neste Processo Seletivo, considera-se treineiro o candidato que já tenha iniciado e não tenha concluído o Ensino Médio.

3.8.1. O candidato treineiro, ainda que seu nome figure na relação de aprovados, terá sua classificação anulada de pleno direito.

2.8.2. A conclusão do Ensino Médio constitui requisito obrigatório para a efetivação do cadastramento e matrícula.

2.9. Após concluir o preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá confirmar que os dados estão corretos. Após essa confirmação, não será possível alterar os dados preenchidos.

2.10. Os candidatos inscritos, após o preenchimento da Ficha de Inscrição, deverão imprimir o boleto para efetuar o pagamento da taxa de inscrição apenas em agências conveniadas. Somente acompanhado do documento original de identificação especificado no item 2.1.1 e subitens deste edital, dará acesso aos locais de provas.

3. DO PAGAMENTO E EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. A taxa de inscrição ao Processo Seletivo Vestibular Geral 2018/1, terá cunho social, para tanto, os interessados deverão levar na Secretaria da FTA, com sede à Avenida São Francisco de Assis, 363, Bairro Jundiá, Cep 75. 110-810, Anápolis-GO, 1 kg (um quilo) de alimento não perecível, no período 15 de janeiro a 03 de Março de 2018.

3.1.1. A devolução da taxa de inscrição, justamente por possuir caráter social, não será devolvida em hipótese alguma, sendo a sua destinação divulgada no site da FTA.

3.2. Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá retirar o seu número de inscrição certificado e/ou carimbado junto a Secretaria da FTA.

4. DAS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS DOS CURSOS

4.1. O curso de Processos Gerenciais possibilita ao aluno a formação na habilitação de Tecnólogo. Para obter a habilitação em Tecnólogo, o aluno, após obter aprovação em todas as disciplinas da matriz curricular correspondente ao curso, que será integralizada após cursar os 04 (quatro) períodos letivos/ semestres, que correspondem há 1.600 horas (mil e seiscentas

horas), com 160 horas (cento e sessenta horas) complementares, totalizando 1.760 horas (mil setecentos e sessenta horas).

4.1.1. Atendendo aos critérios estabelecidos na Resolução CNE/CP nº 3/2002, o aluno do Curso Superior em Tecnologia em Processos Gerenciais poderá receber (uma) certificação parcial: Qualificação Profissional de Nível Tecnológico em Analista de Informações (CBO 2612-10), após a conclusão do 2º período, desde que aprovado em todas as disciplinas do 1º e 2º períodos, e frequência mínima de 75% também em cada disciplina dessas séries.

4.1.2. Para que seja expedida a certificação, o aluno interessado deve fazer a solicitação via Central de Atendimento na Secretaria Geral da FTA, responsável por encaminhar o pedido à Coordenação do Curso, que emitirá parecer, considerando os critérios estabelecidos no PPC desta IES. No caso de parecer favorável, a Secretaria Geral emitirá a certificação com base na Resolução CNE/CP n. 3/2002, art. 5º, § 2º, especificando no histórico escolar as competências previstas para as séries correspondentes à certificação.

5. DAS INSCRIÇÕES E DIREITOS DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

5.1. O candidato que necessite de Atendimento Especializado e/ou Específico deverá, no ato da inscrição:

5.1.1. Informar, em campo próprio da Ficha de Inscrição, a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:

5.1.1.1. **Atendimento Especializado:** oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), dislexia, déficit de atenção, ou autismo.

5.1.1.2. **Atendimento Específico:** oferecido a gestantes, diabéticos que fazem uso de bomba de insulina, lactantes, idosos, acidentados, estado pós-cirúrgico, candidatos que façam uso contínuo de medicamentos e candidatos que façam uso de aparelho auditivo, ainda que não precisem de atendimento específico.

5.1.2. Solicitar em campo próprio da Ficha de Inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessita, de acordo com as opções apresentadas: provas com letra ampliada, intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial, sala de fácil acesso ou mobiliário acessível.

5.2. Após a realização da inscrição e pagamento da taxa, o candidato que necessitar de Atendimento Específico ou Especializado, deverá entregar na Secretaria Geral, 15 de janeiro a 03 de Março de 2018, até às 15h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos), das 9h às 13h ou das 14h às 18h, o boleto para recolhimento da taxa de inscrição com respectivo comprovante de pagamento e o Laudo Médico original ou cópia autenticada, atualizado, em separado, contendo datas, desenvolvimento e evolução da deficiência, que deverá:

5.2.1. Ser emitido e assinado por um especialista na área ou, nos casos abaixo discriminados nos itens 5.2.1.1 e 5.2.1.2 deste item, por uma equipe multidisciplinar.

5.2.1.1. No caso de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista.

5.2.1.2. No caso de Dislexia, por uma equipe formada por neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo e pedagogo.

5.2.2. Em papel timbrado;

5.2.3. Datado há menos de 1 (um) ano;

5.2.4. Com a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF), referente à deficiência ou à condição específica;

5.2.5. Conter a indicação das condições especiais necessárias para a realização das provas devidamente fundamentada pelos profissionais.

5.3. Terão direito a tratamento diferenciado os candidatos com deficiência que se enquadrem no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações posteriores.

5.3.1. O candidato que necessitar de tratamento diferenciado terá direito a sala apropriada ao caso, com acompanhamento de pessoal capacitado e outros auxílios possíveis, se o requerimento apresentado for deferido pela Direção geral e Acadêmica da FTA.

5.3.2. O candidato que declarar ter deficiência (visual, auditiva, física ou mental), poderá ter tempo adicional de 01 (uma) hora para a realização das provas, desde que esteja solicitado e fundamentado no Relatório Médico, conforme Decreto Federal nº 5.298, de dezembro de 1999. Para esses casos, só serão analisadas as solicitações que forem feitas explicitamente no preenchimento do Relatório Médico.

5.3.3. O candidato com deficiência auditiva ou dislexia poderá solicitar correção diferenciada da Prova de Redação, desde que conste no Relatório Médico, comprovando sua necessidade. Neste caso serão adotados os mecanismos flexíveis que valorizem os conteúdos semânticos da prova, de acordo com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores.

5.4. Ao candidato portador de necessidades especiais (PNE) é assegurado o direito de requerer, condições especiais para realizar as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar, nem prova em Braille.

6. DAS PROVAS

6.1. A nota da Prova será determinada pelo cálculo das notas obtidas nas provas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática, Química, Física, Biologia, Conhecimentos Gerais e Redação, conforme o quadro a seguir:

DISCIPLINAS	Gênero	VALOR
Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática, Química, Física, Biologia e Conhecimentos Gerais	Múltipla escolha	5,0
Redação	Dissertativo	5,0
Total de pontos		10,0

O valor das questões da prova serão distribuídos conforme o quadro abaixo:

Disciplinas	Gênero	Quantidade	Valor Unitário	Total de pontos
Códigos e Linguagens	Mult. Escolha	04	0,5	2,0
Matemática	Mult. Escolha	04	0,5	2,0
Ciências da Natureza	Mult. Escolha	03	0,5	1,5
Ciências Humanas e Sociais	Mult. Escolha	03	0,5	1,5
Redação	Dissertativo	01	3,0	3,0
Total		15	-	10,0

6.1.1 As provas para o Processo Seletivo serão realizadas nas instalações da FTA, no município de Anápolis/GO, em locais previamente indicados. Os candidatos deverão chegar ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência a fim de localizar a sala da prova. O candidato terá acesso ao local de realização das provas devendo estar munido de:

- Original do Documento de Identidade, cujo número foi informado no Requerimento de Inscrição;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

- Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
 - Para o preenchimento do cartão- resposta. Sugere-se preferencialmente o uso de caneta esferográfica de tinta preta.
 - As provas terão início de acordo com o horário agendado. O candidato que chegar atrasado não poderá realizar nenhuma das provas;
- 6.2. As questões de proposições múltiplas conterão, no máximo 05 (cinco) alternativas de resposta, identificadas pelas letras “a,b,c,d,e” das quais pelo menos uma deverá ser verdadeira;
- 6.3. É de inteira responsabilidade do candidato a observância da correspondência entre sua prova e seu cartão-resposta;
- 6.4. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão resposta com caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul.
- 6.4.1 O cartão-resposta será o único documento válido para efeito de pontuação do candidato nas provas objetivas e seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas no caderno de provas e no próprio cartão-resposta.
- 6.4.2. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta por erro de preenchimento;
- 6.4.3. O cartão-resposta deverá ser preenchido dentro do tempo de duração da prova;
- 6.5. A redação deverá ser transcrita para “folha oficial de redação” usando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, deverá conter no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas;
- 6.5.1. A Prova de Redação, com limite mínimo de 20 (vinte) linhas e limite máximo de 30 (trinta) linhas considerando letra de tamanho regular, será avaliada a partir dos seguintes critérios:
- a) Estrutura e organização gráfica - Colocação de parágrafos e de margens, sequência lógica, estrutura do parágrafo, expressividade e adequação do vocabulário;
 - b) Conteúdo - Tratamento do tema de forma pessoal;
 - c) Expressão (correção da linguagem) - Norma culta gramatical vigente no país. Ortografia, acentuação, concordância, pontuação e regência. Será atribuída a nota 0 (zero) à redação que:
 - a) apresente “Fuga ao tema”, ou seja, não atenda à proposta solicitada;
 - b) possua outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativo/argumentativa;
 - c) não apresente texto escrito na Folha de Texto Definitivo;
 - d) apresente menos de 20 (vinte) linhas na Folha de Texto Definitivo, qualquer que seja o conteúdo. As linhas com cópia do texto motivador apresentado no Caderno de Questões serão desconsideradas para efeito de correção e de contagem do mínimo de linhas;
 - e) apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, bem como que desrespeite os direitos humanos; apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto.
- 6.6 Não será permitido, durante a realização das provas: comunicação entre candidatos, consulta de material didático-pedagógico, porte/uso de relógio, boné, óculos escuros, calculadora, telefone celular, bip, tele- mensagem ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, sob pena de impedimento da continuidade da realização da prova. A CPPS (Comissão Permanente Processo Seletivo) recomenda, inclusive, que o candidato evite levar para o seu local de prova os objetos descritos anteriormente ou similares;
- 6.6.1 Caso o candidato esteja portando algum dos objetos acima, esses deverão ser deixados à frente na sala antes do início da prova. Objetos eletrônicos (tais como celular, bip, MP3-player e relógios) deverão ser desligados;
- 6.7. O candidato só poderá se retirar da sala de prova, transcorrido 40min do início da prova;
- 6.7.1. Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala de prova juntos e após assinarem a ata de finalização dos trabalhos na sala, exceto no caso de prova agendada;
- 6.8. Será eliminado automaticamente o candidato que não comparecer às provas ou obtiver nota igual a zero na prova de redação;
- 6.8.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante as provas praticar atos contra as normas ou a disciplina;

6.8.2. O candidato que for eliminado ficará impedido de continuar a realização das provas, tendo sua inscrição cancelada;

6.8.3. Será eliminado automaticamente o candidato que não comparecer às provas ou obtiver nota igual à zero na prova de redação;

6.8.4. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante as provas praticarem atos contra as normas ou a disciplina;

6.8.5. O candidato que for eliminado ficará impedido de continuar a realização das provas, tendo sua inscrição cancelada;

6.9. É vedado ao candidato levar o caderno de prova no final do processo seletivo.

Parágrafo Único: A listagem dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de 2018/1 será divulgada até no máximo 24 horas após o dia da realização da prova.

7. PROGRAMA DAS PROVAS

Língua Portuguesa

Interpretação de textos: leitura de diferentes gêneros e tipos, de diferentes modalidades, variedades e registro de linguagem, através do reconhecimento das características dominantes do texto bem como a identificação do sentido da terminologia usada e a inferência das conclusões não explicitadas;

Morfologia: classe de palavras: estrutura e formação de palavras;

Sintaxe: concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal;

Fonética: ortografia; acentuação gráfica;

Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos, polissemia, denotação e conotação.

Línguas Estrangeiras (Inglês ou Espanhol)

Leitura, interpretação e estudo do vocabulário de um texto moderno;

Aspectos gramaticais: flexão nome, do pronome, do artigo: flexão do verbo; concordância nominal e verbal; regência verbal e nominal; preposição e conjunção.

Matemática

Funções: produto cartesiano. Funções reais; definição, domínio, contradomínio e imagem; funções pares e funções ímpares; funções crescentes e funções decrescentes; função valor absoluto; funções compostas – Sequências: definição e termo geral; progressões aritméticas e geométricas.

Logaritmos: definição; propriedades, operatórias; equações logarítmicas.

Função exponencial: definição; propriedades; equações e inequações exponenciais. Matrizes, determinantes.

Sistemas Lineares: construção, igualdade e operações com matrizes; cálculo e propriedades do determinante de matrizes quadradas;

Trigonometria: funções trigonométricas circulares; relações entre funções de um mesmo arco; redução ao 1º quadrante; resolução de triângulos.

Análise combinatória: arranjos, combinações e permutações simples.

Binômio de Newton: desenvolvimento e termo geral.

Geometria analítica: o ponto; a reta; a circunferência.

Geometria espacial: prismas; pirâmides; cilindros; cones esferas. Polinômios e equações algébricas.

Números complexos.

Biologia

Citologia Geral; Histologia animal e vegetal; Reprodução dos seres vivos; Genética; Nutrição
Ecologia;

Botânica: morfologia interna e externa; fisiologia; sistemática; Zoologia geral; Noções de
programa de saúde.

Física Mecânica: grandezas escalares e vetoriais; cinemática; dinâmica; estática; hidrostática;
hidrodinâmica; Termologia: termometria; dilatação dos corpos; calorimetria; transmissão do
calor; Termodinâmica; Ondas: ondas mecânicas; ondas eletromagnéticas;

Ótica: reflexão; refração; difração; interferência; Eletricidade e eletromagnetismo: eletrostática;
eletrodinâmica; eletromagnetismo; Física moderna/noções.

Química

Propriedades da matéria; Substâncias puras e misturas; Estados de agregação: sólidos; gases;
Estrutura atômica; Tabela periódica; Ligações químicas; Reações químicas: estequiometria;
termoquímica; cinética química; equilíbrios químicos; equilíbrios iônicos; eletroquímicas;
Funções inorgânicas: ácidos; bases; sais; óxidos;

Química orgânica: principais funções da química orgânica; fontes naturais de compostos
orgânicos de importância biológica – glicídios, lipídios, aminoácidos e proteínas.

Conhecimentos Gerais

História do Brasil: Período Colonial e Reino Unido: o descobrimento; a colonização; a expansão
territorial e a defesa do território; entradas e bandeiras; os franceses, espanhóis e holandeses no
Brasil; a regência de D. Pedro e o processo de emancipação política do Brasil;

Brasil Império: as transformações socioeconômicas durante o Império; a questão do elemento
servil e as revoltas internas; a Guerra do Paraguai;

O Brasil República: a proclamação da República e a consolidação do Regime Republicano; o
café e a industrialização durante a república; a Nova República.

História Geral: Grécia – a cidade/estado grega;

Roma: da República ao Império; legado romano. Idade Média: a Igreja, o Feudo e o Burgo; o
renascimento comercial e as cidades; reforma religiosa.

Mundo contemporâneo: movimentos políticos, sociais e artísticos dos séculos XIX e XX.

Geografia

Posição do Brasil no mundo: geografia e geopolítica. O homem brasileiro e o meio: físico e
cultural. A população brasileira: crescimento; imigração e migrações internas no Brasil;
estruturas da população.

Cidades brasileiras: fatores de localização; origens; tipos; hierarquia; os grandes problemas da
vida urbana. Agropecuária: estrutura agrária; produtividade agrícola, regiões agropastoris.
Problemas de infraestrutura: energia; transportes. Indústria brasileira; fatores de
industrialização; distribuição atual das indústrias; a indústria siderúrgica; complexos industriais;
industrialização e urbanização.

Comércio: o comércio interno; o intercâmbio comercial com o mundo. O litoral brasileiro:
características; o mar territorial brasileiro.

A integração nacional: a unidade nacional.

Geografia Geral – A América. A Europa. A Ásia. A África. A Oceania. Em cada um dos
continentes, serão abordados, principalmente, a demografia, agropecuária, indústria, comércio,
transportes, comunicações, organismos internacionais e os principais problemas da atualidade.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 O Processo Seletivo será classificatório, observado o número de vagas, obedecendo a ordem decrescente da média final obtida por cada candidato;

7.1.1A nota obtida pelo candidato na prova será na escala de zero a dez pontos e o ponto de corte da prova será de seis (6,0) pontos.

7.2 Em caso de empate na classificação, o desempate será feito considerando-se os seguintes critérios, pela ordem: 1º - Maior número de pontos obtidos na prova de redação; 2º - Maior número de pontos obtidos nas provas de Biologia, e conhecimentos Gerais; 3º - O candidato com mais idade. A média final será obtida pela somatória dos pontos das provas de redação e de múltipla escolha.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados do Processo Seletivo 2018/1 serão divulgados um dia após a prova agendada, somente para os aprovados nos murais da FTA, na Internet, pelo site www.fta.edu.br;

8.2 Caso ocorra à hipótese prevista no item anterior, o candidato deverá comparecer no dia especificado para a nova matrícula, quando será feita a alteração do cadastro;

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula será realizada na Secretaria Geral da FTA, das 9h às 13h ou das 14h às 18h, no dia posterior do resultado da prova.

9.2. Documentação necessária para matrícula:

- 03 (três) fotos 3x4 recentes;
- Cópia autenticada do Diploma ou Declaração (Provisória) de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Certificado Militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- Cópia do Comprovante de Endereço.

9.3. Em nenhuma hipótese será admitida matrícula condicional; O candidato aprovado deverá efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade sem desconto;

9.3.1. A matrícula dos candidatos classificados será feita mediante entrega dos documentos listados no item 9.2., pagamento da taxa de matrícula da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O certificado ou a declaração - provisória - de conclusão do Ensino Médio (segundo grau) dos candidatos classificados deverá ser apresentado no ato da matrícula de 2018/1;

9.4.1. O aluno matriculado, que tiver apresentado declaração provisória de provável conclusão do Ensino Médio terá total responsabilidade em apresentar documento comprobatório de conclusão até o início das aulas em 2018/1, sob pena de ter sua matrícula cancelada;

9.4.2. Na matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá ser assistido por um de seus genitores ou responsável legalmente habilitado;

9.4.3. O candidato convocado que não efetuar a matrícula até a data limite, especificada para cada chamada, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato classificado para o curso; A FTA poderá, a qualquer momento do ano de 2018, realizar novos Processos Seletivos para o preenchimento das vagas remanescentes deste Processo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será eliminado do quadro discente da Faculdade a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo Agendado, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos;

10.2 O candidato convocado e matriculado poderá pedir o trancamento de matrícula somente a partir do segundo semestre de seu ingresso, salvos os casos previstos em lei;

10.3. O candidato inscrito é responsável pelas informações fornecidas na ficha de inscrição e pelos documentos anexados a esta;

10.4. O candidato convocado e matriculado pela FTA é responsável pelo material de uso individual requerido em atividades acadêmicas específicas, de acordo com a relação fornecida pela Coordenação do Curso.

10.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral e o Conselho Superior da FTA.

Anápolis, em 01 de Janeiro de 2018.

Profª. Wanuse Souza Lopes
Diretora Geral